



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

### **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**

**Denomina 'Centro Esportivo Jardim Morada do Sol Rei Pelé' o polo esportivo localizado no Jardim Morada do Sol.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado 'Centro Esportivo Jardim Morada do Sol Rei Pelé' o polo esportivo localizado na Estrada da General Motors, s/nº, no Jardim Morada do Sol, neste município.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023,  
193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

### **MENSAGEM LEGISLATIVA/PL Nº 01/2023**

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 01/2023, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

O projeto de lei que ora se apresenta denomina 'Centro Esportivo Jardim Morada do Sol Rei Pelé' o polo esportivo localizado na Estrada da General Motors s/nº, no Jardim Morada do Sol, neste município.

Ressalta-se que a denominação pretendida foi aprovada através do Ato Deliberativo nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Cultura, anexo, representando justa homenagem ao consagrado esportista, falecido em dezembro passado.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

  
**NILSON ALCIDES GASPARGASPAR**  
**PREFEITO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JORGE LUÍS LEPINSK  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP**